

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

Aos  
Administradores e Cooperados da  
**UNIMED TERESÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED TERESOPÓLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito no seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED TERESOPÓLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

### **Base para opinião com ressalva**

A Cooperativa apresenta capital circulante líquido negativo, passivo a descoberto, insuficiência de margem de solvência, em relação aos patamares requeridos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme informado na nota explicativa nº 20. Em 01 de Abril de 2018, ocorreu a transferência voluntária da carteira de beneficiários a outra operadora de planos de saúde e passou a atuar como prestadora de serviços médicos. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Cooperativa, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Cooperativa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### **Contabilização das Operações de Compartilhamento de Risco**

Conforme descrito na nota explicativa 31, no exercício de 2018, a Unimed Teresópolis, em atendimento ao requerido pela Resolução Normativa nº 430/2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, adotou nova forma de contabilização das operações de compartilhamento de risco. Os ajustes contábeis, referentes ao exercício de 2018, foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018, baseados em relatórios gerenciais da Unimed do Brasil. Os saldos contábeis referentes à 2017 estão sendo apresentados sem os efeitos da referida Resolução.

#### **Outros Assuntos**

##### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis da **UNIMED TERESOPÓLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram por nós examinadas que emitiu relatório em 23 de março de 2018 com a mesma ressalva do parágrafo “Base para opinião com Ressalva”, e também em “Outros Assuntos” sobre o reconhecimento de créditos tributários, não realizados durante o exercício de 2018.

### **Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda dissolver a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

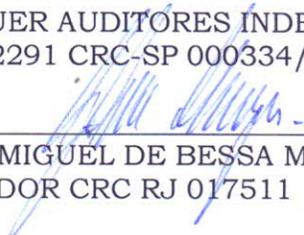
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidencia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2019

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES  
CVM Nº 2291 CRC-SP 000334/0-6-T-RJ

  
\_\_\_\_\_  
GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES  
CONTADOR CRC RJ 017511 /T-7 SP